INDICAÇÃO 095/2021

ASSUNTO: **UTILIZAÇÃO DA PALAVRA – REGULAMENTAÇÃO**

REQUERENTES: Amadeu de Oliveira Lima.

REQUERIDO: LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Regimento Interno desta Casa de Leis é omisso na regulamentação para a inscrição de Vereadores para uso da Palavra Livre após o encerramento do Expediente das Sessões Legislativas desta Casa de Leis.

Considerando os frequentes enfrentamentos dos nobres edis para fazer uso da palavra livre.

Venho solicitar que seja colocada em discussão no Plenário desta Casa de Leis a seguinte sugestão para a inscrição e ordem de fala para fazer uso da palavra livre no fim do Expediente:

a) – Que seja dado 03 minutos, após a leitura de todos os documentos da pauta do Expediente, para a inscrição dos Vereadores que desejarem se pronunciar;

b) – Que as inscrições efetuadas sejam sorteadas para indicar a ordem dos oradores.

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja efetuada uma análise mais aprofundada para futura alteração do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões 01 de Julho de 2021.

AMADEU DE OLIVEIRA LIMA

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente
Ao Senhor